


REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO

plano e@d

ensino à distância - abril.2020

A close-up photograph of a hand with a magnifying glass held over a fingerprint. The background is a soft, out-of-focus blue and white, with faint icons of a magnifying glass, a smartphone, and a document. The overall tone is bright and futuristic.

Perto ou longe, a Educação é um direito!

É preciso dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem.

E ninguém pode ficar para trás.

0. Índice

1. Introdução	03
2. Enquadramento legal	04
3. População - alvo e parcerias	04
4. Coordenação do Plano / Equipa Operativa E@D	04
5. PLANO E@D DO AE TABUAÇO (Plano E@D)	05
5.1. Objetivos estratégicos	05
5.2. Competências	05
5.3. Monitorização e avaliação	06
5.4. Meios tecnológicos de suporte ao E@D	06
5.5. Plataforma de videoconferência	07
5.6. Plataforma partilhada de armazenamento de arquivos	07
5.7. Ensino à distância	08
5.8. Horários	08
5.9. Registo de atividades de ensino à distância e assiduidade	09
6. Apoios e Equipas Educativas e Serviços	09
6.1. Educação Inclusiva	10
6.2. EMAEI	10
6.3. Apoio Tutorial	10
6.4. Biblioteca Escolar	11
6.5. Serviço de Psicologia e Orientação.....	11
7. Referências	12

1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, determina que as escolas devem definir e implementar um plano de ensino a distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram.

O Plano de Ensino à Distância (*Plano E@D*) do Agrupamento de Escolas de Tabuaço resulta da necessidade de garantir que, num período em que as escolas portuguesas se encontram com as atividades presenciais suspensas, todos os alunos continuam a aprender, mantêm contacto regular com os seus professores e colegas, consolidam as aprendizagens já adquiridas e desenvolvem novas aprendizagens. O contexto atual obriga as Escolas, num curto espaço de tempo e em estreita articulação com as famílias e entidades parceiras, a reconfigurar as suas práticas e dinâmicas de comunicação e de ensino-aprendizagem, tendo em vista o sucesso educativo dos alunos.

A construção e implementação deste *Plano E@D* assume-se como um processo dinâmico, aberto e em constante aperfeiçoamento, em resultado do debate interno, da reflexão partilhada, da aferição de equipamentos e soluções tecnológicas disponíveis, da avaliação da realidade da Comunidade Educativa (contexto socioeconómico, disponibilidade de meios de comunicação à distância, competências digitais, ...), entre outros fatores.

Este *Plano E@D* ambiciona alcançar todos os alunos, bem como os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Concebido para todos os alunos, este *Plano E@D* tem em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva.

2. Enquadramento legal

As medidas destinadas a estabelecer um regime excecional e temporário, relativo à realização e avaliação das aprendizagens, ao calendário escolar, (...), de modo a assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, de uma forma justa, equitativa e de forma mais normalizada possível, estão definidas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

3. População - alvo e parcerias

Este Plano E@D tem como população-alvo os alunos do Agrupamento de Escolas de Tabuaço: 435 alunos (71 alunos do pré-escolar, divididos por 4 salas; 99 alunos do 1º ciclo, divididos por 6 turmas; 71 alunos do 2º ciclo, divididos por 4 turmas; 123 alunos do 3º ciclo, divididos por 7 turmas do ensino regular e 1 do CEF; 71 alunos do secundário, divididos por 4 turmas do ensino regular e 1 do ensino profissional - dados relativos ao início do 3º período).

A implementação deste plano conta com a estreita colaboração de entidades/equipas como: Câmara Municipal de Tabuaço, Juntas de Freguesia, Equipa Multidisciplinar “Mais Sucesso”, Associação Bagos D'Ouro.

Tabela 1: Distribuição dos alunos, por ano/nível/ciclo, no ano letivo 2019/2020.

Nº DE ALUNOS POR ANO / CICLO	PRE					1ºC							2ºC			3ºC					SEC							
	Sala Idade	Am	Az	Lar	Ros	T	T	1A	2A	3A	3B	4A	4B	T	T	5º	6º	T	7º	8º	9º	CEF	T	10º	11º	12º	PR2	
	3a	10	15	0	0	25	1º	23	0	0	0	0	0	23	A	11	24	A	19	18	19		A	--	12	--		9
4a	1	0	0	18	19	2º	0	19	0	0	0	19	B	13	23	B	12	16	15	9	B	--	14	--				
5a	6	0	19	1	26	3º	0	0	15	15	0	30				C	15	--	--		Ac	12	--	7				
subt	17	16	19	19	70	4º	0	0	0	0	15	12	27	subt	24	47	subt	46	34	34	9	Ah	12	--	5			
TOTAL POR ANO	subt	17	16	19	19	70	subt	23	19	15	15	15	12	99				subt	24	26	12	9	subt	24	26	12	9	
TOTAL POR CICLO	Total	71				Total	99							Total	71		Total	123					Total	71				

TOTAL DE ALUNOS: 435

4. Coordenação do Plano / Equipa E@D

À Diretora do Agrupamento, apoiada por uma equipa operativa (Equipa E@D), compete a coordenação global do plano.

Coordenadora Global do Plano:

- Berta Moutinho Amaral (Diretora do Agrupamento)

Equipa E@D:

- Manuel António Pina Adrega (Coordenação do Plano);
- Ilda Maria Gonçalves Prazeres Oliveira (Coordenação Pedagógica);
- Maria Felismina Rosa da Silva Gonçalves (Coordenação Pedagógica);
- José Luís Teixeira Guerra (Coordenação Técnica);
- Paulo Alexandre Pires Branco Alves (Coordenação Técnica).

5. PLANO E@D - PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA

O *Plano E@D* do Agrupamento de Escolas de Tabuaço “desenha” o processo de mudança para o ensino a distância mais adequado à realidade da nossa escola e procura contar com o envolvimento de todos os atores educativos: Conselho Geral, Direção, Conselho Pedagógico, coordenações, professores e educadores, diretores de curso, equipas multidisciplinares, entidades promotoras de atividades de enriquecimento curricular, pais/encarregados de educação, Associação de Estudantes e Conselho de Alunos. O plano procura, ainda, mobilizar parceiros para assegurar que alcança todos os alunos.

O *Plano E@D* atualizado estará disponível nas páginas/plataformas eletrónicas da Escola e será enviado, por email, aos professores.

5.1. Objetivos estratégicos

Em termos estratégicos, o *Plano de E@D* tem 4 objetivos principais:

1. Definir as adaptações necessárias ao processo de ensino-aprendizagem, para que este ocorra na modalidade de ensino à distância;
2. Definir as tecnologias de suporte ao trabalho síncrono e assíncrono, que permitam a lecionação de conteúdos curriculares, a avaliação, a disponibilização de materiais pedagógicos e o apoio a discentes com dificuldades educativas;
3. Definir as formas alternativas de contacto e de trabalho para os discentes/pais que não têm acesso às tecnologias de informação e comunicação e para os discentes com necessidades específicas;
4. Definir as formas de capacitação e de apoio ao uso de tecnologias de suporte ao ensino à distância (para professores, alunos e encarregados de educação).

5.2. Competências

Conselho Pedagógico

Compete ao Conselho Pedagógico aprovar este plano e, ouvidos os Departamentos Curriculares e os Diretores de Turma e a Equipa de Monitorização, promover os ajustamentos necessários.

Direção e Equipa E@D

Compete à Direção e à Equipa E@D, de acordo com os meios disponíveis, implementar e operacionalizar o plano, ouvindo e apoiando docentes, discentes, pais e encarregados de educação e os serviços (escolares e do ministério). Compete, ainda, à Direção / Equipa E@D, promover sessões de formação/esclarecimento e apoio à utilização das plataformas suporte ao ensino à distância.

Departamentos

Compete aos Departamentos acompanhar e concretizar orientações pedagógicas.

Diretores de Turma / Professores Titulares / Educadores

Compete aos Diretores de Turma / Professores Titulares / Educadores assegurar a articulação entre professores e alunos, a comunicação com os Encarregados de Educação e, no caso dos 2º e 3º ciclos e secundário, coordenar os Conselhos de Turma, ao nível do planeamento e execução das atividades letivas à distância.

Conselhos de Turma / Conselhos de Docentes / Educadores

Compete aos Conselhos de Turma / Conselhos de Docentes operacionalizar as atividades escolares à distância.

5.3. Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da execução do *Plano de E@D* é da responsabilidade da Direção e de uma equipa constituída para o efeito, com os contributos dos docentes, alunos e Pais / Encarregados de Educação.

A avaliação, monitorização e os ajustamentos daí resultantes deverão ter em consideração as diversas realidades (alunos com acesso a TIC; alunos com acesso condicionado a TIC; alunos sem acesso a TIC; alunos com dificuldades de aprendizagem, níveis de participação nas atividades E@D, ...).

5.4. Meios tecnológicos de suporte ao E@D

O modelo de ensino à distância assenta no uso das seguintes tecnologias:

- plataforma de videoconferência - ZOOM <https://zoom.us/> (disponível em IOS e android)
- plataforma virtual de armazenamento de arquivos - MEGA <https://mega.nz/> (disponível em IOS e android)
- correio eletrónico, telefone e SMS
- WhatsApp / Messenger
- página da internet do AET <https://www.agrupamento-tabuaco.com/>
- página do facebook do AET <https://www.facebook.com/aetabuaco/>
- manuais escolares (virtuais e em papel)
- fotocópias
- Escola Virtual - Plataforma de ensino da Porto Editora <https://www.escolavirtual.pt/>
- Aula Digital - Plataforma de ensino da Leya <https://auladigital.leya.com/>
- #EstudoEmCasa na TV - conjunto de recursos educativos para o Ensino Básico no canal RTP Memória
(TDT - canal 7; MEO - 100; NOS - 18; Vodafone - 17; Nowo - 13)
- TeleEnsino da RTP Madeira - transmissão de conteúdos de 20 disciplinas do secundário
(MEO - 203; NOS - 188; Vodafone - 184; Nowo - 27)
- #EstudoEmCasa na internet - RTP Play <https://www.rtp.pt/play/estudoemcasa/>
- #EstudoEmCasa no Smartphone / Tablet, nas plataformas IOS e Android
- #EstudoEmCasa no Canal da DGE no YouTube
<https://www.youtube.com/channel/UCDM1UhWp9gUPSGWMXP6EwWQ/featured>
- presença excepcional na escola ou Juntas de Freguesia para alunos sem ligação à internet

O facto de, na nossa escola, professores e alunos não terem email institucional e de não existir qualquer plataforma de comunicação/ensino à distância de uso universal obrigatório (inscrição obrigatória para todos os professores e alunos) levou-nos a procurar outras soluções. As soluções teriam de ser acessíveis, práticas, gratuitas e sem necessidade de registo obrigatório por parte de alunos e Encarregados de Educação. A escolha recaiu na plataforma ZOOM para videoconferências e na plataforma MEGA para armazenamento de arquivos.

5.5. Plataforma de videoconferência

As aulas à distância (tal como acontece com as reuniões de Direção, Conselho Pedagógico, Conselho de Turma / Docentes,...) realizam-se com recurso à plataforma ZOOM - plataforma de comunicação à distância que combina videoconferência, reuniões *online* e *chat*. A plataforma está disponível, também, nos sistemas em IOS e Android.

À Equipa E@D compete promover sessões de informação/esclarecimento, disponibilizar manuais de utilização e segurança bem como, assegurar, em permanência, o apoio necessário à utilização da plataforma (entre 16 e 20.03, todos os professores criaram uma conta na plataforma para poderem agendar as aulas por videoconferência).

5.6. Plataforma partilhada de armazenamento de arquivos

A plataforma MEGA oferece um serviço de armazenamento em nuvem e hospedagem de arquivos (a plataforma é encriptada pelo lado do usuário, não sendo possível ter acesso aos conteúdos de uma pasta/ficheiro sem conhecer a chave. A plataforma também está disponível nos sistemas em IOS e Android.

À Equipa E@D compete promover sessões de informação/esclarecimento, disponibilizar manuais de utilização e segurança e assegurar, em permanência, o apoio necessário à utilização da plataforma (entre 16 e 20.03, todos os professores criaram uma conta na plataforma para poderem ter “acesso total” ao disco virtual e gerirem as pastas das respetivas disciplinas).

A plataforma MEGA apresenta pastas organizadas por ciclo / ano / turma / disciplina onde são colocados, obrigatoriamente, pelos professores, todos os documentos de trabalho; alunos e Encarregados de Educação têm acesso a todos os documentos, de todas as disciplinas, da respetiva turma, através de um *link* único, partilhado pelos Diretores de Turma / Professores Titulares / Educadores.

Para manter a gratuitidade do acesso e um apoio técnico mais eficaz, as pastas encontram-se divididas por três contas/gestores.

Os professores podem enviar, aos alunos, os documentos de trabalho pela forma que considerarem mais adequada (mail, Messenger, WhatsApp,...) mas a colocação na plataforma MEGA é obrigatória para garantir que, em qualquer altura, alunos e Encarregados de Educação conseguem aceder a todos os documentos, de todas as disciplinas, no mesmo local.

Aos alunos sem acesso a meios tecnológicos serão assegurados, em suporte papel, os planos de trabalho e outros documentos, num trabalho articulado com o Município e com as Juntas de Freguesia.

Na plataforma MEGA existem, ainda, espaços (pastas) para as Atividades de Enriquecimento Curricular (acessível aos alunos do 1º Ciclo), Biblioteca Escolar e para o Serviço de Psicologia e Orientação (acessíveis a todos os alunos e professores).

5.7. Ensino à distância

Em conformidade com as orientações pedagógicas da escola, as Equipas Pedagógicas / Conselhos de Turma / Professores / Educadores concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a coordenação do Diretor de Turma / Conselho de Docentes.

O ensino à distância pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas.

As **sessões síncronas** servem, prioritariamente, para:

- lecionar conteúdos de aprendizagem, demonstrar exercícios práticos ou de experiências, interagir com todos os alunos da turma;
- esclarecer dúvidas e reforçar aprendizagens, durante o tempo destinado à aula com toda a turma ou em momento que o docente defina para o atendimento individual ou em pequenos grupos;
- realizar tarefas e provas de avaliação (testes online, provas orais, etc.);
- debater ideias e opiniões (via chat ou vídeo);

As **sessões assíncronas** servem para que os alunos possam:

- realizar atividades, tendo por base materiais e recursos fornecidos e/ou a pesquisar;
- realizar tarefas em grupo (à distância);
- realizar atividades de exploração da interdisciplinaridade;
- colocar dúvidas e obterem resposta mais tarde;
- enviar trabalhos / tarefas e obterem feedback mais tarde.

5.8. Horários

Os horários atribuídos no início do ano letivo deixaram de vigorar e elaboraram-se novos horários para as turmas.

A elaboração de novos horários teve como objetivo distribuir algumas sessões síncronas ao longo da semana de forma equilibrada e evitando sobrecarga para os alunos. Houve, também, a intenção de permitir que todos os docentes do conselho de turma tivessem, pelo menos, um contacto síncrono semanal com a turma.

A elaboração dos horários semanais seguiu os seguintes critérios:

- respeito pela programação do #EstudoEmCasa na TV;
- no 1º Ciclo, todas as turmas têm 2 sessões síncronas, de 30 minutos, por dia; nos 3º e 4º anos, acresce 1 sessão semanal de 30 min, para a disciplina de Inglês;
- nos horários não são consideradas as disciplinas com apenas um tempo semanal e de âmbito mais prático, sempre que o respetivo docente tem contacto com a turma, no âmbito de outra disciplina. Assim, o 5ºA continua a ter CEA e TIC (meio tempo para cada) e está a ser lecionado SEV no 7ºA e no 7ºC;

- a disciplina opcional de EMRC não tem qualquer hora marcada, de modo a não sobrecarregar a mancha horária semanal;
- as disciplinas com um número igual ou inferior a três tempos semanais, passam a ter apenas um;
- as disciplinas com quatro ou mais tempos semanais reduzem para dois tempos, à exceção da disciplina de Serviços de Restaurante-Bar do Curso Profissional que reduz para quatro tempos;
- no ensino secundário, nos anos terminais das disciplinas sujeitas a exame nacional, são atribuídos três tempos semanais para as aulas síncronas;
- em todas as turmas, é marcada uma sessão para a disciplina de Educação Física.

5.9. Registo de atividades de ensino à distância e assiduidade

Os professores elaboram um registo semanal dos conteúdos ministrados, das sessões síncronas e assíncronas realizadas e de outros trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Os docentes devem controlar a presença dos discentes nas atividades síncronas, bem como o cumprimento das atividades assíncronas, para efeitos de controlo da assiduidade e também para a avaliação do aluno. O registo é feito em modelo próprio disponibilizado pela Direção.

Relativamente ao registo da assiduidade dos alunos nas atividades de ensino à distância, as ausências dos alunos nas atividades letivas síncronas serão assinaladas no documento “Registos E@D”, onde consta o campo para as Participações, aplicando-se o dever de assiduidade, conforme o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar. No mesmo documento, serão também registadas as participações dos alunos nas atividades letivas assíncronas, sendo estas igualmente consideradas na aplicação dos critérios de avaliação.

Para o efeito, está disponível, na plataforma MEGA, uma pasta com a designação “REGISTOS E@D” organizada por sala/turma. Os professores devem colocar, no final de cada semana, o registo atualizado de atividades desenvolvidas com os alunos / turmas (o ficheiro deve ser colocado, na plataforma, em pdf, com a designação “Registos E@D - XºX - disciplina - xx.xx a xx.xx” .

6. Equipas Educativas, Apoios Educativos e Serviços

O sucesso da implementação do *Plano de E@D* depende da capacidade da Escola:

- adaptar a conceção, organização da matriz curricular e aprendizagens essenciais;
- redefinir / adaptar as atividades e estratégias de ensino-aprendizagem;
- identificar os recursos a ser utilizados/aplicados para discentes com acesso e sem acesso às TIC;
- operacionalizar as atividades;
- rever a forma de avaliar os conhecimentos e as competências adquiridos pelos discentes.

6.1. Educação Inclusiva

Os docentes da Educação Especial ocupam, neste contexto, um papel de relevada importância para garantir os princípios norteadores da educação inclusiva preconizados no Decreto-Lei Nº 54/2018: princípios da equidade, da personalização, flexibilidade, da autodeterminação e envolvimento parental.

No âmbito do apoio aos discentes devem seguir-se as orientações previstas neste plano, com as devidas adaptações, dada a especificidade deste grupo de alunos.

Poder-se-á recorrer à comunicação assíncrona ou síncrona para a concretização de atividades que devem ser simples, criativas e estimulantes. A criação de rotinas é fundamental para estes alunos.

6.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

A ação da EMAEI centra-se nos princípios da inclusão, nomeadamente os princípios da universalidade, da personalização, da equidade, do envolvimento parental, por forma a garantir o direito de todos os alunos à educação e a participação da família na escola.

Com o propósito de apoiar as escolas face à realidade de um E@D, a DGE elaborou um conjunto de orientações para o trabalho da EMAEI, estruturadas em torno de quatro eixos:

1. Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa;
2. Continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
3. Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D;
4. Articulação com diversos serviços da comunidade.

Seguindo estas linhas orientadoras, a EMAEI irá desempenhar o seu trabalho no âmbito das suas competências, recorrendo, sempre que necessário à comunicação síncrona e assíncrona, para analisar e monitorizar as necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Continuará a acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e prestar aconselhamento aos docentes titulares de turma/diretores de turma e docentes de educação especial para que se operacionalizem práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências aos discentes de medidas seletivas e adicionais.

6.3. Apoio Tutorial

O acompanhamento efetuado pelos professores tutores assume, no contexto atual, uma importância ainda maior. Deste modo, o apoio tutorial mantém-se, com os mesmos objetivos mas com uma responsabilidade acrescida. No período de suspensão das atividades letivas presenciais, o trabalho da Equipa Tutorial obedece a um plano de intervenção ajustado à realidade do trabalho e do contacto não presencial. O apoio tutorial, articulado com dos Diretores de Turma, é registado semanalmente.

6.4. Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar presta os apoios em regime E@D tendo em conta os conhecimentos pedagógicos e meios técnicos disponíveis: atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação; promoção da leitura; curadoria e disponibilização de conteúdos, definição de uma mancha horária flexível para trabalhar em parceria com os docentes na preparação e implementação de atividades.

Acompanha os roteiros de plataformas publicados pelo Ministério <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/640>.

6.5. Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional (SPO)

A ação do SPO centra-se, neste período, na intervenção em situações de maior vulnerabilidade resultantes do encerramento da escola e do isolamento em que os alunos vivem.

As atividades do SPO, possíveis de realizar à distância, mantêm-se e realizam-se por telefone, email ou videoconferência, assim como a comunicação com Professores e Encarregados de Educação.

A indicação para acompanhamento psicológico dos discentes é realizado nos moldes habituais.

O serviço de Psicologia e Orientação estará particularmente atento a situações que têm referenciadas como vítimas de qualquer forma de violência, de abandono ou outro tipo de risco psicossocial, articulando com os DT, a Direção e outros parceiros, o acompanhamento adequado.

7. Referências

- Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril
<https://dre.pt/home/-/dre/131393158/details/maximized>
- Sítio Apoio às Escolas da DGE
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/529>
- 9 Princípios orientadores para acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa.
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/762>
- 10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/138>
- Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva em E@D
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/760>
- A Biblioteca Escolar no Plano de E@D
<https://www.rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2546&fileName=A5.pdf>